

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
EDITAL Nº 4/2011 – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE 2012, DE  
15 DE DEZEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em razão de erro material, tendo em vista o disposto na Resolução nº 27/2002, do Conselho Federal de Odontologia, artigo 3º, torna pública a **retificação** do subitem **2.1.1.1** do Edital nº 1 – Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde 2012, de 19 de outubro de 2011, publicado no *Diário Oficial da União*, de 20 de outubro de 2011, que passa a ter a redação a seguir especificada.

(...)

2.1.1.1 Os programas de Residência em Área Profissional da Saúde terão a duração de **2 (dois) anos e carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, com exceção do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, que terá duração de 3 (três) anos e carga horária de 60 (sessenta) horas semanais.**

(...)

**RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**  
SES/DF

**JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR**  
FUB